



## Prefeitura de Joinville

### OFÍCIO SEI N° 0013254841/2022 - SEPUD.UPL.AIU

Joinville, 14 de junho de 2022.

Processo: **Condomínio Residencial Vertical Rua Rolando Gurske**

Protocolo: **7808/2022**

Endereço do empreendimento: Rua Rolando Gurske, s/n°, Vila Nova

Interessado: RT12 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

Ability Engenharia Ambiental

**Assunto:** Estudo de Impacto de Vizinhança - Solicitação de complementação

Após análise da complementação apresentada em reunião ocorrida no dia 14 de junho de 2022, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 44.269, de 21 de setembro de 2021 e alterada pelo Decreto nº 47.389, de 13 de abril de 2022, considerou a necessidade de **complementação** de informações e solicita:

1. No item saúde, complementar dados das unidades da área de influência do empreendimento com capacidade atual de atendimento e projeção de capacidade de atendimento com o empreendimento instalado, definir os impactos positivos e negativos, diretos e indiretos; imediatos, de médio ou de longo prazo; categorizando se são temporários ou permanentes; identificar e avaliar os impactos na área de vizinhança durante as fases de implantação, operação ou funcionamento;
2. No item educação, complementar dados das unidades da área de influência do empreendimento com capacidade atual de atendimento e projeção de capacidade de atendimento com o empreendimento instalado, definir os impactos positivos e negativos, diretos e indiretos; imediatos, de médio ou de longo prazo; categorizando se são temporários ou permanentes; identificar e avaliar os impactos na área de vizinhança durante as fases de implantação, operação ou funcionamento;
3. No item Identificação do nível de serviço da Rua Rolando Gurske, complementar com projeção do nível de serviço da rua Rolando Gurske com a implantação do empreendimento e medida moderadora de tráfego, tal como implantação de faixa elevada de pedestres;
4. No item "demanda de estacionamento", descrever número de vagas destinadas para pessoas com deficiência, bicicletário, vagas de carga e descarga, conforme a Lei Complementar nº 470/2017;
5. Indicar, na implantação, a localização dos portões de acesso de veículos, que devem estar recuados no mínimo a 5m em relação ao alinhamento predial e compatibilizar acesso do condomínio com faixa de

pedestre existente;

6. No item transporte coletivo, definir os impactos positivos e negativos, diretos e indiretos; imediatos, de médio ou de longo prazo; categorizando se são temporários ou permanentes; identificar e avaliar os impactos na área de vizinhança durante as fases de implantação, operação ou funcionamento. Também deverão ser definidas as medidas mitigadoras e compensatórias necessárias à aprovação do empreendimento; tais como: implantação de novos abrigos de passageiros;
7. No item Identificação dos impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, compensatórias e de controle, incluir coluna de responsabilidade de implementação;
8. Apresentar declaração da concessionária de rede de telefonia;
9. Apresentar projetos, memoriais e dimensionamentos que permitam a emissão de parecer técnico sobre impacto na drenagem pluvial;
10. Apresentar declaração de viabilidade da Sama para implantação de sistema de tratamento de esgotamento sanitário;

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 15/06/2022, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Gorniack, Servidor(a) Público(a)**, em 21/06/2022, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Braun, Servidor(a) Público(a)**, em 22/06/2022, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador (a)**, em 22/06/2022, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Esteves Ribeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 22/06/2022, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Servidor(a) Público(a)**, em 22/06/2022, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013254841** e o código CRC **95A8294E**.

